LEI 759/2008

Autoriza doação de Imóvel que especifica e dá outras providências.

MOACIR MACHADO, PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO DESCOBERTO, faz saber que a **CÂMARA MUNICIPAL** aprovou e ele sanciona a seguinte lei:

Art. 1° - Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a doar ao Estado de Goiás área de 5.524,30 m², área Pública 2, Localizada n a Quadra 150, Parque Estrela Dalva XIII.

Art. 2° - O imóvel descrito no artigo 1° desta lei será destinado á construção de uma escola estadual.

Art. 3° - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, aos 11 de Abril de 2008.

MOACIR MACHADO
Prefeito Municipal